

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



I ALTERAÇÃO NO EDITAL № 002 PROEX/IFAM DE 03 DE MARÇO DE 2016 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1409-GR/IFAM/2015 e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o teor das Resoluções Nº 035-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, torna publica a alteração nos itens 5. DAS INSCRIÇÕES e 9. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das propostas serão realizadas no período de 03/03 a 04/04/2016, no horário de 08 às 17 horas, no Setor de Protocolo do Campus, que encaminhará os processos ao Setor de Extensão, cabendo a este sugerir à Direção Geral do Campus que se faça compor uma Comissão com servidores portadores de Títulos de Pós-Graduação e com experiência em projetos, preferencialmente de extensão, visando à análise/seleção prévia das propostas, antes de encaminhá-las à Pró-Reitoria de Extensão.

5.7 Caberá ao responsável pelo Setor de Extensão de cada Campus conferir e encaminhar para o e-mail <u>pibex@ifam.edu.br</u>, as propostas inscritas, em arquivo digital, individual, no período de 05/04/2016 a 10/04/2016, além de expedir o memorando de encaminhamento, com o aval da Direção Geral, contendo o quantitativo de projetos inscritos, títulos e nomes de seus coordenadores.

9. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

•••

Ação	Data
Período de inscrições nos Campi no Setor de Extensão dos Campi	03/03 a 04/04/2016
Envio dos projetos à PROEX pelos Setores de Extensão dos Campi (versão digital)	05/04 a 10/04/2016

Manaus, 30 de Março de 2015

Profa. Dra. Sandra Magni Darwich
Pró-Reitora de Extensão